

# Governo de Minas concede isenção de ICMS sobre garrafas de vidro usadas

Ter 14 junho

Evitar o descarte de vasilhames na natureza e ao mesmo tempo proporcionar à indústria de bebidas redução de custos na aquisição de recipientes para envase. Esses são alguns dos benefícios esperados pelo [Governo de Minas](#) com a publicação do Decreto 48.440/2022, no [Diário Oficial](#) desta terça-feira (14/6). A norma, elaborada pela [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF\)](#), determina a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações com garrafas de vidro usadas, já utilizadas como vasilhames de bebidas alcoólicas.

O governador Romeu Zema destaca a importância da medida, tanto ambiental quanto economicamente, e considera mais um avanço na legislação tributária mineira.

"Pelo viés ambiental, estamos evitando o descarte de vasilhames na natureza, o que

pode significar a prevenção de doenças diversas que são causadas pelos vetores presentes nos resíduos sólidos. Pelo viés econômico, as indústrias poderão reutilizar esses vasilhames no envase de produtos novos, o que trará um ganho sensível de logística e de custos de produção, com possibilidade de redução de preços ao consumidor final", avalia.

*Manfred Richter / Pixabay*

Na prática, explica o secretário de Fazenda, Gustavo Barbosa, a intenção é que a indústria se sinta estimulada a recolher, junto aos revendedores de bebidas, os vasilhames usados. Ele lembra que, atualmente, o mercado industrial consome mais vasilhames de vidro do que a capacidade interna de fabricação, o que leva, inclusive, à importação dessas embalagens, gerando riqueza e emprego em outros países.

O Decreto Estadual 48.440/2022 está fundamentado no Convênio ICMS 41/22, aprovado no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

---

Foto de [Manfred Richter](#) do [Pixabay](#)